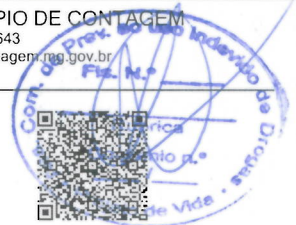




000001 000002 000003 000004 000005 000006 000007 000008 000009 000010 000011 000012 000013 000014 000015 000016 000017 000018 000019 000020 000021 000022 000023 000024 000025 000026 000027 000028 000029 000030 000031 000032 000033 000034 000035 000036 000037 000038 000039 000040 000041 000042 000043 000044 000045 000046 000047 000048 000049 000050 000051 000052 000053 000054 000055 000056 000057 000058 000059 000060 000061 000062 000063 000064 000065 000066 000067 000068 000069 000070 000071 000072 000073 000074 000075 000076 000077 000078 000079 000080 000081 000082 000083 000084 000085 000086 000087 000088 000089 000090 000091 000092 000093 000094 000095 000096 000097 000098 000099 000100 000101 000102 000103 000104 000105 000106 000107 000108 000109 000110 000111 000112 000113 000114 000115 000116 000117 000118 000119 000120 000121 000122 000123 000124 000125 000126 000127 000128 000129 000130 000131 000132 000133 000134 000135 000136 000137 000138 000139 000140 000141 000142 000143 000144 000145 000146 000147 000148 000149 000150 000151 000152 000153 000154 000155 000156 000157 000158 000159 000160 000161 000162 000163 000164 000165 000166 000167 000168 000169 000170 000171 000172 000173 000174 000175 000176 000177 000178 000179 000180 000181 000182 000183 000184 000185 000186 000187 000188 000189 000190 000191 000192 000193 000194 000195 000196 000197 000198 000199 000200 000201 000202 000203 000204 000205 000206 000207 000208 000209 000210 000211 000212 000213 000214 000215 000216 000217 000218 000219 000220 000221 000222 000223 000224 000225 000226 000227 000228 000229 000230 000231 000232 000233 000234 000235 000236 000237 000238 000239 000240 000241 000242 000243 000244 000245 000246 000247 000248 000249 000250 000251 000252 000253 000254 000255 000256 000257 000258 000259 000260 000261 000262 000263 000264 000265 000266 000267 000268 000269 000270 000271 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000279 000280 000281 000282 000283 000284 000285 000286 000287 000288 000289 000290 000291 000292 000293 000294 000295 000296 000297 000298 000299 000300 000301 000302 000303 000304 000305 000306 000307 000308 000309 000310 000311 000312 000313 000314 000315 000316 000317 000318 000319 000320 000321 000322 000323 000324 000325 000326 000327 000328 000329 000330 000331 000332 000333 000334 000335 000336 000337 000338 000339 000340 000341 000342 000343 000344 000345 000346 000347 000348 000349 000350 000351 000352 000353 000354 000355 000356 000357 000358 000359 000360 000361 000362 000363 000364 000365 000366 000367 000368 000369 000370 000371 000372 000373 000374 000375 000376 000377 000378 000379 000380 000381 000382 000383 000384 000385 000386 000387 000388 000389 000390 000391 000392 000393 000394 000395 000396 000397 000398 000399 000400 000401 000402 000403 000404 000405 000406 000407 000408 000409 000410 000411 000412 000413 000414 000415 000416 000417 000418 000419 000420 000421 000422 000423 000424 000425 000426 000427 000428 000429 000430 000431 000432 000433 000434 000435 000436 000437 000438 000439 000440 000441 000442 000443 000444 000445 000446 000447 000448 000449 000450 000451 000452 000453 000454 000455 000456 000457 000458 000459 000460 000461 000462 000463 000464 000465 000466 000467 000468 000469 000470 000471 000472 000473 000474 000475 000476 000477 000478 000479 000480 000481 000482 000483 000484 000485 000486 000487 000488 000489 000490 000491 000492 000493 000494 000495 000496 000497 000498 000499 000500 000501 000502 000503 000504 000505 000506 000507 000508 000509 000510 000511 000512 000513 000514 000515 000516 000517 000518 000519 000520 000521 000522 000523 000524 000525 000526 000527 000528 000529 000530 000531 000532 000533 000534 000535 000536 000537 000538 000539 000540 000541 000542 000543 000544 000545 000546 000547 000548 000549 000550 000551 000552 000553 000554 000555 000556 000557 000558 000559 000560 000561 000562 000563 000564 000565 000566 000567 000568 000569 000570 000571 000572 000573 000574 000575 000576 000577 000578 000579 000580 000581 000582 000583 000584 000585

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eChave de Acesso da NFS-e
31186012247840424000128000000000001324072090847463Número da NFS-e 13 Competência da NFS-e 08/07/2024
Número da DPS 13 Série da DPS 900Data e Hora da emissão da NFS-e 08/07/2024 10:04:19
Data e Hora da emissão da DPS 08/07/2024 10:04:19EMITENTE DA NFS-e CNPJ / CPF / NIF
Prestador do Serviço 47.840.424/0001-28
Nome / Nome Empresarial
IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676
Endereço
CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS, 321, INDUSTRIAL SANTA
RITA
Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Inscrição Municipal -
E-mail
IOLANDAASSIS10@GMAIL.COM
Município
Contagem - MG
Regime de Apuração Tributária pelo SN -Telefone
(31) 8452-1329
CEP
32240-150TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF
03.015.043/0001-39Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDAEndereço
RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONASInscrição Municipal -
E-mail -
Município
Contagem - MG
CEP
32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion... Código de Tributação Municipal - Local da Prestação
Contagem - MG País da Prestação -Descrição do Serviço
OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÃ, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024. TOTAL R\$ 2.200,00. TERMO DE FOMENTO 022/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN País Resultado da Prestação do Serviço Município de Incidência do ISSQN Regime Especial de Tributação
Operação Tributável - Contagem - MG Nenhum
Tipo de Imunidade Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Número Processo Suspensão Benefício Municipal
- Não -
Valor do Serviço Desconto Incondicionado Total Deduções/Reduções Cálculo do BM
R\$ 2.200,00 - -
BC ISSQN Alíquota Aplicada Retenção do ISSQN ISSQN Apurado
- - Não Retido -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF CP CSLL
- - -
PIS COFINS Retenção do PIS/COFINS TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
- - -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço Desconto Condicionado Desconto Incondicionado ISSQN Retido
R\$ 2.200,00 R\$ -
IRRF, CP,CSLL - Retidos PIS/COFINS Retidos Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00 - R\$ 2.200,00

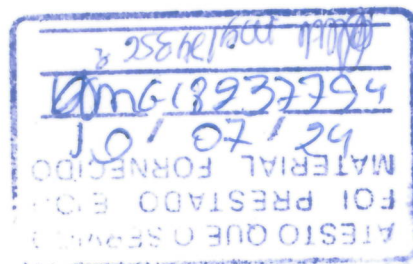
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676
CNPJ: 47.840.424/0001-28

112

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:11 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **C1E0.7ED8.7961.A875**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/07/2024	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/10/2024	
NOME: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676			
CNPJ/CPF: 47.840.424/0001-28		JJ3	
LOGRADOURO: RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS		NÚMERO: 321	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA	CEP: 32240150	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000780033001			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

114

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.840.424/0001-28

Certidão nº: 48082461/2024

Expedição: 10/07/2024, às 14:00:54

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.840.424/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

CPF/CNPJ nº: 47.840.424/0001-28

115

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 112724
Data de emissão: 10/07/2024
Data de validade: 08/10/2024
Controle de autenticidade: 57812865057812

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

JG

CONTRATADO (A): Iolanda Aparecida de Assis Anastacio, Microempreendedor Individual (MEI) inscrito no CNPJ 47.840.424/0001-28 com sede na Rua Cel Antônio Beijamim Camargos Ap 303 . Bl 4 nº321 –Bairro Industrial Santa Rita - cidade de Contagem CEP: 32240-150, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Arte e Cultura (aula de reforço) conforme o Termo de Fomento 022/2024.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.

α



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **11 (onze) meses**, tendo como termo inicial o **dia 21 de maio de 2024** e como termo final o **dia 26 de abril 2025**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 022/2024**, datado com o término em **26/04/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 022/2024**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

118

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE:
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO:
CNPJ: 47.840.424/0001-28

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ORÇAMENTO



IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28
RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS 321 APT 303
BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-150

119

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÃ.

VALOR R\$ 2.200,00

Contagem, 15 de MAIO de 2024

Iolanda Aparecida de Assis Anastácio

IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28

ORÇAMENTO

ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76
RUA INDUSTRIAL 126 CASA 3
BAIRRO: SANTA MARIA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-180



CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

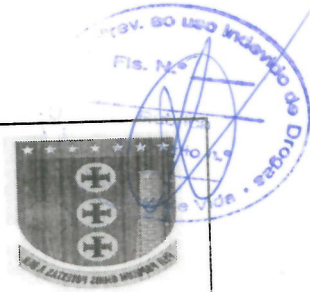
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS DE REFORÇO.

VALOR R\$ 2.350,00

Contagem, 14 de maio de 2024

ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024

121

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Almeida dos Santos

Oficineiro: Isolanda Aparecida

Atividade: Aula de Perigo

Período: Junho/24

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

- fazemos trabalho de artes.
- orientação nos conteúdos para a prova.
- auxílio no para casa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Evolução, entusiasmo dos alunos no aprendizado.

Contagem, 03 de Julho de 2024.

Isolanda Aparecida

Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

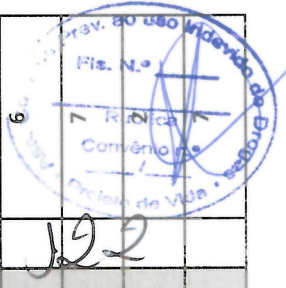
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA
CNPJ:03.015.043/0001-39

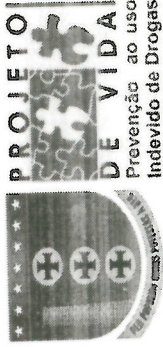
Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL
Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024
Atividade: AULA DE REFORÇO
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
Horário das atividades: TERÇA E QUINTA DE 13:00 AS 17:00
Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS
Mês: JUNHO
Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
Nome dos presentes																																
1- ALICE VITORIA DA SILVA VIANA						.					.							.		.												2
2- ANA LUIZA AMORIM MARTINS				.		.					.	.						.		.							.					8
3- ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO				.		.					.	.						.		.							.					8
4- ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA				.		.					.	.						.		.							.					6
5- ARTHUR WENDEL DA SILVA COELHO				.		.					.	.						.		.							.					
6- BERNARDO RABELO MOREIRA				.		.					.	.						.		.							.					
7- CECILIA RODRIGUES DUARTE				.		.					.	.						.		.							.					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

Nº do Termo de (x)Fomento ou ()Colaboração: 022/2024

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO

Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Ano: 2024

Mês: JUNHO

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	ATENDIMENTOS
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
Dia da Semana	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
Nome dos presentes																																
1- ANA JULIA OLIVEIRA SANTOS			.											.			.															
2- ARTHUR DOUGLAS A. DE ALMEIDA					.									.			.		.		.					.						
3- ARTHUR LIMA PEDROSA			.				.						.				.		.		.				.							
4- EDUARDA DE JESUS SANTOS			.				.			.		.		.			.		.		.				.							
5- EMANUELLY VITORIA OLIVEIRA FABIANO			.		.		.					.	.	.			.		.		.					.						
6- JOÃO LUCAS ROBERTO DE DEUS			.		.		.					.	.	.			.		.		.				.		.					
7- KAUA FERNANDES SENA			.		.		.			.		.	.	.			.		.		.				.		.					

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

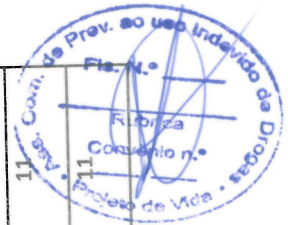
11 Cont.

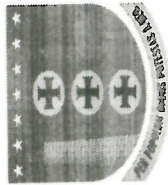
11 Cont.

11 Cont.

11 Cont.

124





PREFEITURA DE CONTAGEM



Prevenção ao uso
indevido de Drogas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA
	022/2024
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA	Nº PRESTACÃO CONTAS
	PERÍODO (Mensal) __/__/__ até __/__/__

AULA DE REFORÇO

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO	MG-22.843.720	AULA DE REFORÇO	98452-1329	06/01/2013	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321	INDUSTRIAL STA. RITA	SANTA MARIA
ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA	160.242.516-70	AULA DE REFORÇO	99580-8237	27/06/2014	AVENIDA JARDINS, 45	LINDEIA	SANTA MARIA
ARTHUR WENDEL DA SILVA COELHO	177.277.226-77	AULA DE REFORÇO	99848-3154	01/03/2015	RUA MARIANA, 60	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CECILIA RODRIGUES DUARTE	156.381.376-96	AULA DE REFORÇO	99754-6098	06/06/2016	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 286	RITA	SANTA MARIA
GABRIEL SARAIVA RIBEIRO	137.122.496-08	AULA DE REFORÇO	3899939-5089	10/04/2010	RUA MARIA CANDIDA, 145, APTO 304, BL A	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GUSTAVO HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA		AULA DE REFORÇO	99946-7947	14/12/2013	RUA CEL. ERASMO CABRAL, 129	AMAZONAS	SANTA MARIA
JOÃO VICTOR TEODORO LIMA	705.699.656-67	AULA DE REFORÇO	98628-1867	14/01/2015	AVENIDA DAS PETUNIAS, 539	LINDEIA	SANTA MARIA
SAMUEL MACIEL RIBEIRO	701.500.246-90	AULA DE REFORÇO	99971-0103	30/09/2013	RUA CEL. GABRIEL CAPISTRANO, 35	SANTA MARIA	SANTA MARIA
STEPHANY FERREIRA SANTOS	146.316.776-86	AULA DE REFORÇO	99133-1639	13/12/2013	RUA INDUSTRIAL, 516	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANA JULIA OLIVEIRA SANTOS	161.766.804-41	AULA DE REFORÇO	99830-5237	19/12/2012	RUA D, 119	INCONFIDENTES	SANTA MARIA

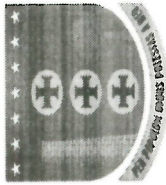
226



ARTHUR DOUGLAS A. DE ALMEIDA	166.308.106-94	AULA DE REFORÇO	99269-8565	03/04/2017	RUA A, 89	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ARTHUR LIMA PEDROSA	171.946.426-93	AULA DE REFORÇO	99940-9634	10/01/2015	RUA D, 122	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
JOÃO LUCAS ROBERTO DE DEUS	706.394.236-04	AULA DE REFORÇO	98867-0946	17/11/2014	RUA D, 45	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
KAUÃ FERNANDES SENA	155.316.026-69	AULA DE REFORÇO	99948-9705	05/11/2014	RUA D, 105	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
LARA EMANUELLY DOS SANTOS	703.234.226-40	AULA DE REFORÇO	99994-2132	13/11/2013	RUA SILVIO NEVES MARTINS, 55	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
LAYSIA DE OLIVEIRA SANTOS	702.489.016-99	AULA DE REFORÇO	98360-5237	14/11/2014	RUA D, 119	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
MARIA EDUARDA NUNES CHAGAS	165.296.456-83	AULA DE REFORÇO	97522-0664	12/10/2017	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
NYCOLAS ALEXSANDER DE O. ALVES		AULA DE REFORÇO	97504-8649	07/06/2017	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
SOPHIA EMANUELLY G. DOS SANTOS	706.800.876-30	AULA DE REFORÇO	97124-8562	18/08/2013	RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 174	SANTA MARIA	SANTA MARIA
BERNARDO RABELO MOREIRA	166.652.546-40	AULA DE REFORÇO	99907-3833	15/12/2012	RUA D, 33	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
RAFAEL LORENZO DE OLIVEIRA SANTOS	167.974.916-14	AULA DE REFORÇO	99146-7762	30/03/2014	RUA MACAPÁ, 487	AMAZONAS	SANTA MARIA
VITOR LIMA FALEIRO	149.333.486-77	AULA DE REFORÇO	99668-4452	07/04/2015	RUA A, 101	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
EDUARDA DE JESUS SANTOS		AULA DE REFORÇO	99354-3013	18/05/2015	RUA MARACÁ, 105	AMAZONAS	SANTA MARIA
PEDRO MENDES TEIXEIRA	142.973.866-90	AULA DE REFORÇO	99622-2254	20/11/2012	RUA MARIANA, 104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GUSTAVO HENRIQUE SILVA VIANA		AULA DE REFORÇO	99926-3939	18/02/2016	AVENIDA MARTE, 707	JD. RIACHO	SANTA MARIA
NATALLI GONÇALVES REIS	702.532.226-13	AULA DE REFORÇO	98207-8952	23/12/2012	RUA CEL. VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
YASMIM GONÇALVES DIAS	172.946.486-62	AULA DE REFORÇO	99377-6339	02/03/2014	RUA CEL. VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
HEITOR GONÇALVES DIAS	172.946.676-16	AULA DE REFORÇO	99377-6339	10/01/2017	RUA CEL. ANTONIO B. CARMARGOS, 321	INDUSTRIAL STA. RITA	SANTA MARIA
ANA LUIZA AMORIM MARTINS	008.910.936-80	AULA DE REFORÇO	98515-9037	23/09/2014	RUA MARIANA, 104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ALICE VITORIA DA SILVA VIANA	160.866.386-83	AULA DE REFORÇO	97100-3939	26/02/2017	RUA ARTERIAL, 65	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LEONARDO DAVI DE OLIVEIRA	MG-20.935.742	AULA DE REFORÇO	99673-5719	24/02/2013	AVENIDA JOVE SOARES, 201	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
EMANUELLY VITORIA OLIVEIRA FABIANO	168.826.536-82	AULA DE REFORÇO	99349-2658	11/08/2016	RUA D, 124, CASA 19	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
YASMIM TEIXEIRA RODRIGUES	168.067.676-80	AULA DE REFORÇO	99111-5176	02/04/2017			SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA



227



PREFEITURA DE CONTAGEM



Prevenção ao uso
indevido de Drogas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL		Nº DO TERMO DE PARCERIA
		022/2024
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC -ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA		Nº PRESTAÇÃO CONTAS
		PERÍODO (Mensal)
		__/__/__ até __/__/__

AULA DE REFORÇO NOVOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
PEDRO MENDES TEIXEIRA	142.973.866-90	AULA DE REFORÇO	99622-2254	20/11/2012	RUA MARACÁ, 105	AMAZONAS	SANTA MARIA
GUSTAVO HENRIQUE SILVA VIANA		AULA DE REFORÇO	99926-3939	18/02/2016	RUA MARIANA, 104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
NATALI GONÇALVES REIS	702.532.226-13	AULA DE REFORÇO	98207-8952	23/12/2012	AVENIDA MARTE, 707	JD. RIACHO	SANTA MARIA
YASMIM GONÇALVES DIAS	172.946.486-62	AULA DE REFORÇO	99377-6339	02/03/2014	RUA CEL. VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
HEITOR GONÇALVES DIAS	172.946.676-16	AULA DE REFORÇO	99377-6339	10/01/2017	RUA CEL. VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ANA LUIZA AMORIM MARTINS	008.910.936-80	AULA DE REFORÇO	98515-9037	23/09/2014	RUA CEL. ANTONIO B. CARMARGOS, 321	INDUSTRIAL STA. RITA	SANTA MARIA
ALICE VITORIA DA SILVA VIANA	160.866.386-83	AULA DE REFORÇO	97100-3939	26/02/2017	RUA MARIANA, 104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LEONARDO DAVI DE OLIVEIRA	MG-20.935.742	AULA DE REFORÇO	99673-5719	24/02/2013	RUA ARTERIAL, 65	SANTA MARIA	SANTA MARIA
EMANUELLY VITORIA OLIVEIRA FABIANO	168.826.536-82	AULA DE REFORÇO	99349-2658	11/08/2016	AVENIDA JOVE SOARES, 201	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
YASMIM TEIXEIRA RODRIGUES	168.067.676-80	AULA DE REFORÇO	99111-5176	02/04/2017	RUA D. 124, CASA 19	INCONFIDENTES	SANTA MARIA



128

Aula de Reforço

129

Data: 03 de Junho de 2024



Aula de Reforço

J30

Data: 04 de Junho de 2024



Aula de Reforço

131

Data: 05 de Junho de 2024



Aula de Reforço

J32

Data: 06 de Junho de 2024



Aula de Reforço

B3

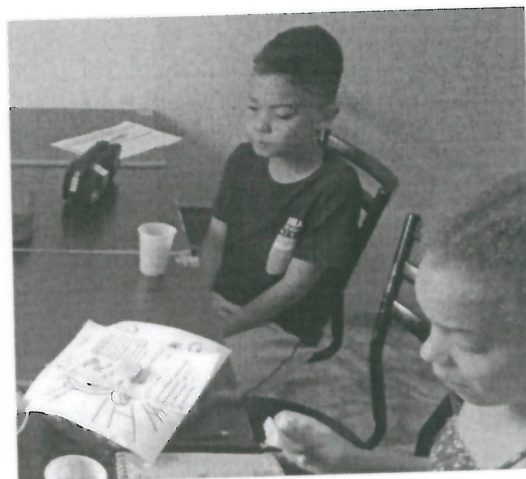
Data: 07 de Junho de 2024



Aula de Reforço

134

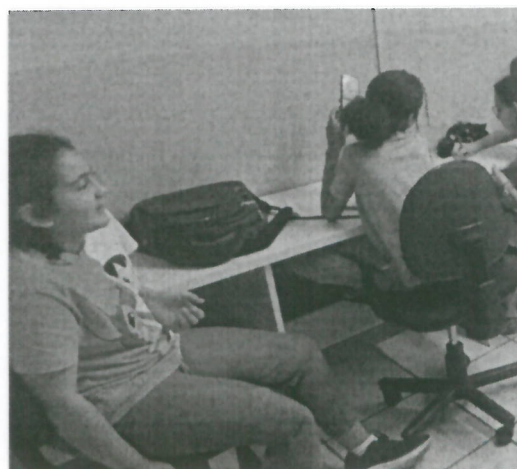
Data: 10 de Junho de 2024



Aula de Reforço

J35

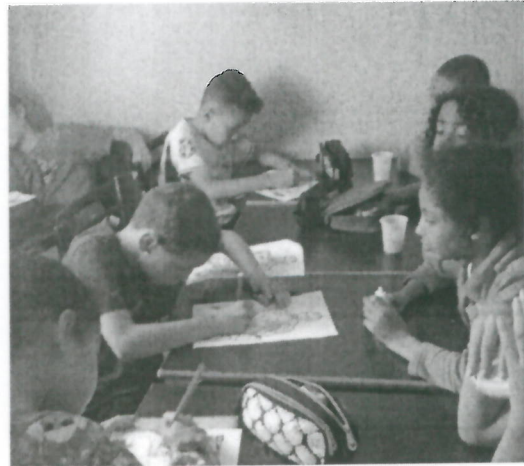
Data: 11 de Junho de 2024



Aula de Reforço

J36

Data: 12 de Junho de 2024



Aula de Reforço

137

Data: 13 de Junho de 2024



Aula de Reforço

138

Data: 14 de Junho de 2024



Aula de Reforço

139

Data: 17 de Junho de 2024



Aula de Reforço

JUO

Data: 18 de Junho de 2024



Aula de Reforço

JUJ

Data: 19 de Junho de 2024



Aula de Reforço

M2

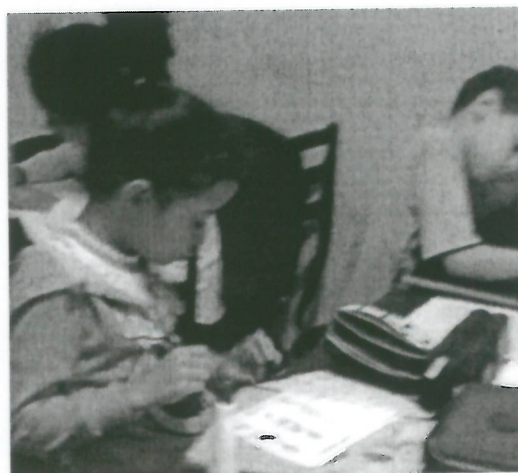
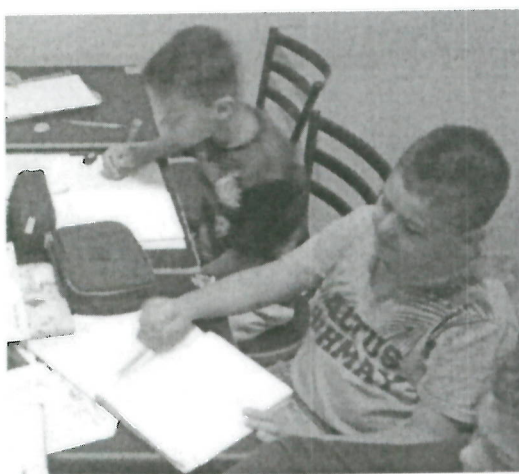
Data: 20 de Junho de 2024



Aula de Reforço

143

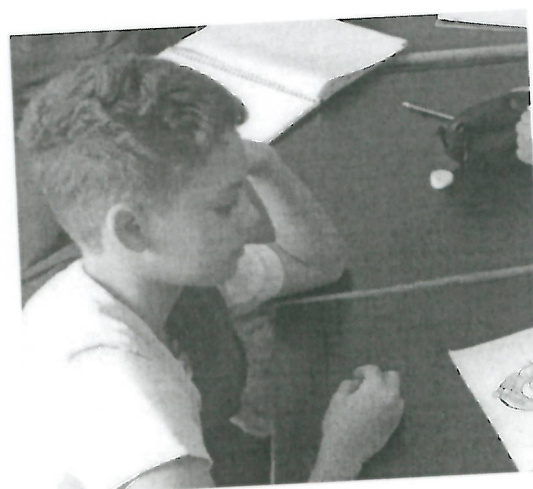
Data: 21 de Junho de 2024



Aula de Reforço

J44

Data: 24 de Junho de 2024



Aula de Reforço

J45

Data: 25 de Junho de 2024



Aula de Reforço

146

Data: 26 de Junho de 2024



Aula de Reforço

147

Data: 27 de Junho de 2024



Aula de Reforço

148

Data: 28 de Junho de 2024

